



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL DA SAÚDE
2º QUADRIMESTRE DE 2020**

Considerando que o § 5º do art. 36 da LC 141/2012 determina que o gestor do SUS deve apresentar, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Câmara Municipal, o Relatório contendo o montante e fonte dos recursos aplicados no quadrimestre; as auditorias realizadas ou em fase de execução no quadrimestre e suas recomendações e determinações e, por fim, a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação;

Considerando o Decreto Municipal nº 13076, de 16 de março de 2020 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre as medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da epidemia viral respiratória causada pelo agente Coronavírus – COVI D-19, que exige, dentre outras medidas, o isolamento social, em especial em local em que pode ocorrer aglomeração de pessoas, como é o caso da audiência pública na Câmara Municipal;

Considerando a Portaria nº 35, de 16 de março de 2020, da Câmara Municipal de Itabirito, que dispõe sobre os procedimentos de prevenção à infecção e à propagação do Coronavírus – COVI D-19, no âmbito do Poder Legislativo;

Considerando o Decreto Municipal nº 13147 de 24 de abril de 2020, que declara calamidade pública no Município de Itabirito, em virtude da pandemia do COVID19;

Considerando o Decreto Municipal nº 13186 de 18 de maio de 2020, que dispõe sobre o funcionamento das repartições da administração pública direta e indireta do município de itabirito;

Considerando que a suspensão da audiência pública retrocitada somente poderia ocorrer mediante lei complementar que oferecesse tal prerrogativa, mantendo, portanto, a obrigatoriedade de prestar contas à sociedade sobre a gestão operacional e financeira da saúde pública municipal e:

Considerando que os meios tecnológicos hoje existentes permitem a comunicação com o público, por diversos meios, através da *internet*,

A Secretária Municipal de Saúde de Itabirito, no uso de suas atribuições constitucionais e legais **CONVOCA e TORNA PÚBLICA** a realização de audiência pública virtual, relativa ao 2º quadrimestre de 2020, em conformidade com as seguintes regras: